



Câmara Municipal de Irupi **Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

Indica o projeto de alfabetização para a comunidade.

Justificativa.

Muitas crianças apresentam dificuldades no processo de alfabetização, seja pela defasagem escolar, falta de acompanhamento adequado ou desafios na aprendizagem formal. Esse projeto surge como uma ação comunitária para garantir apoio pedagógico gratuito, possibilitando que essas crianças avancem em seu processo de leitura e escrita de forma significativa.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 18 de novembro de 2025

Vereador(es):

João Batista Gonçalves Dornelas

